

Secretaria de  
Estado da  
Economia



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 - ECONOMIA/GO

A Secretária de Estado da Economia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente contratação por inexigibilidade/dispensa de licitação;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 202200004010007, que vislumbra a contratação de assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços, que será utilizado como uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pelo mercado nas aquisições feitas pela administração pública.

**CONSIDERANDO** que a referida contratação justifica-se a fim de facilitar, de modo rápido e seguro, a captação de preços praticados no mercado, proporcionando maior celeridade nos procedimentos de instrução processual, com informações confiáveis e atualizadas;

**CONSIDERANDO** que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária própria para o exercício vigente (2022.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100);

**CONSIDERANDO** que os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado;

**CONSIDERANDO** a correta instrução do processo com os documentos necessários à contratação;

**APROVO** o Termo de Referência constante do Processo (000030005111), em atendimento ao art. 7º, § 1º, da Lei 8.666/93 e art. 18 § 2º, da Lei Estadual 17.928/2012; e

**RATIFICO** a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, visando a contratação de assinatura para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços, no valor total de R\$ 9.635,00 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Secretária de Estado da Economia

Goiânia, 01 de julho de 2022.

---

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 04/07/2022, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000031324697 e o código CRC 4EAD0D60.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO , COMPLEXO FAZENDÁRIO , BLOCO B - SETOR  
NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2068.



Referência: Processo nº 202200004010007

SEI 000031324697